



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/20 /79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO (DECRETO 69 370, DE 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/25/79;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR 0477/79, de 10/05/79, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500 000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) à dotação orçamentária seguinte:

08472352.177.000 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....Cr\$ 500 000,00
t o t a lCr\$ 500 000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente de tal suplementação será coberta por anulação total da seguinte verba:

08442052.031.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.7.0 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS.Cr\$ 500 000,00
T O T A L.....Cr\$ 500 000,00

...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...

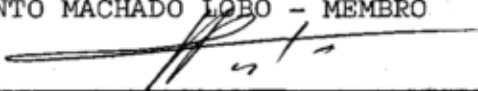
- 2 -

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM 11 DE JUNHO DE
1 979.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO